

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES
Caturama- Bahia**

Resolução nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Sr^a Darlete Natalice de Oliveira Luz como gestor/ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Caturama.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº0073//2014, de 28 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO: a reunião DO Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, realizada no dia 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 0073/2014, de 28 de julho de 2014, Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Revoga a Lei nº 05/2005 e dá outras providências”.

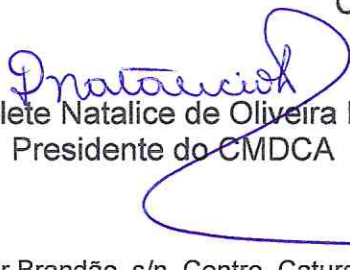
CONSIDERANDO: O Art. 13 Na administração do Fundo, O Conselho Municipal observará os seguintes procedimentos: I – O gestor da conta do Fundo será um Servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, designado pelo CMDCA. Ele será o administrador, porém quem dará as diretrizes é o CMDCA, através de resoluções.

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia a Servidora Darlete Natalice de Oliveira Luz como gestora/ordenadora de despesa do FMDCA do Município de Caturama-Bahia.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/05/2025.

Caturama, 15 de julho de 2025


Darlete Natalice de Oliveira Luz
Presidente do CMDCA

Rua Agenor Brandão, s/n, Centro, Caturama, Bahia